



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### LEI Nº 4697

#### **DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **PEDRO BITTENCOURT FILHO**, a Rua Projetada na localidade de Córrego do Braz, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1998

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

CROQUI

FLS. 04  
SEMAD/JAA  
ASS. /

